



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501 653 708 | NISS 20 018 121 636

Instituição de Utilidade Pública

TROFÉU “JOSÉ VERÍSSIMO DA GLÓRIA’2015”

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Objecto:

O presente regulamento estabelece as regras de organização e funcionamento do torneio de futsal intitulado troféu “José Veríssimo da Glória’ 2015”, promovido pelo Juventude Desportiva Monchiquense.

Artigo 2.º – Objectivo:

O Troféu “José Veríssimo da Glória’ 2015” está integrado no programa “Verão JDM’2015”, com organização do Juventude Desportiva Monchiquense, visando o aumento da oferta desportiva e da dinâmica associativa, assim como a homenagem antigo guardião do clube – JOSÉ VERÍSSIMO DA GLÓRIA.

Artigo 3.º – Organização:

O troféu “José Veríssimo da Glória’ 2015” é organizado pelo Juventude Desportiva Monchiquense, NIF 501653708, com sede social na Rua do Bemparece, n.º 1 – 1.º, em Monchique, com os seguintes contactos: 282 913 700 (Telefone e fax) e jdmonchiquense@sapo.pt (email).

CAPÍTULO II – TORNEIO

Artigo 4.º – Formato do torneio

1. O torneio é disputado por dez equipas, distribuídas por dois grupos de cinco equipas, cujo quadro competitivo se desenrola num sistema de campeonato com duas fases.
2. Na primeira fase – apuramento – as equipas de cada grupo jogam entre si posicionando-se do 1.º ao 5.º lugares.
3. A segunda fase – classificativa – é disputada entre as duas equipas melhor classificadas de cada grupo, conforme seguinte quadro:
 - a) Meias-finais: a equipa posicionada em 1.º lugar de um grupo joga com a posicionada em 2.º do outro grupo, tendo em vista o apuramento para a fase seguinte;
 - b) Final: as vencedoras das meias-finais jogam entre si, disputando o troféu José Veríssimo da Glória.
4. A organização, perante número de equipas diferente do referido no n.º 1, reserva-se ao direito de, ouvidos os interessados, definir outro modelo competitivo, preconizando sempre meias-finais e finais, nos termos definidos no número anterior.

Artigo 5.º – Jogos

1. Cada jogo terá trinta minutos, em tempo corrido e com troca de campo aos quinze minutos (sem intervalo).
2. Será efectuada ficha por cada jogo, de onde consta indicação sobre os números e nomes dos jogadores, assim como das equipas técnicas e o registo de cartões, faltas e resultados.

Artigo 6.º – Pontuação

As equipas serão pontuadas da seguinte forma:

vitória = 3 pontos; empate = 1 ponto; derrota = 0 pontos



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501 653 708 | NISS 20 018 121 636

Artigo 7.º – Forma de Desempate

1. Em caso de igualdade de pontos o vencedor será apurado com base nos seguintes critérios:
 - a) O vencedor do jogo realizado entre as equipas empatadas;
 - b) O vencedor com melhor “*goal average*” (divisão do número golos marcados pelo número de golos sofridos);
 - c) A equipa com maior número de golos marcados.
2. Se persistir o empate entre equipas prevalece a melhor posicionada no *fair-play*.
3. Na 2.ª fase do torneio (classificativa), o desempate far-se-á mediante a marcação de uma série de três pontapés da marca de grande penalidade para cada equipa.
 - a) Se o empate subsistir serão marcadas séries de uma grande penalidade para cada equipa até ser encontrado o vencedor.

Artigo 8.º – Campo de jogo

O torneio realiza-se no *Pavilhão Gimnodesportivo Municipal*, sito na Estrada de Sabóia, em Monchique.

Artigo 9.º – Programa de jogos

1. O torneio preconiza uma fase de apuramento, em que cada equipa disputa as congéneres do mesmo grupo, seguindo-se uma fase de classificativa para a qual se apuram as duas primeiras equipas de cada grupo.
2. Na fase de classificativa realizam-se dois jogos, disputados entre o primeiro classificado de um grupo com o segundo classificado do outro grupo.
3. Na sequência dos jogos referidos no número anterior, as equipas derrotadas defrontam-se para apuramento do 3.º e 4.º classificados do torneio, enquanto que as equipas vencedoras disputam as posições de campeão e vice-campeão.
4. No caso de se verificar alteração ao quadro competitivo, o modelo e o calendário são definidos e apresentados antes da realização do sorteio.

Artigo 10.º – Jogadores

1. Os jogadores deverão comparecer em campo devidamente equipados (camisola numerada, calções, meias e sapatilhas adequadas), sendo igual o equipamento dos jogadores de cada equipa à excepção do guarda-redes ou guarda-redes avançado.
2. Os jogadores terão que utilizar sempre o mesmo número na camisola, conforme indicado na inscrição.
3. Não são admitidos jogadores com idade inferior a catorze anos.

Artigo 11.º – Prémios

1. O troféu “*José Veríssimo da Glória’ 2015*” é atribuído à equipa vencedora do jogo da final.
2. No caso de participarem dez ou mais equipas no torneio, será atribuído ao vencedor um prémio pecuniário de valor a fixar pela *Organização* e a anunciar até à data do sorteio.
3. À equipa posicionada em 2.º lugar, no jogo da final, é entregue troféu de vice-campeão.
4. É atribuído troféu de “*Melhor Marcador*” ao jogador com maior número de golos marcados.
5. É atribuído troféu de “*Melhor Guarda-Redes*” ao jogador de baliza com mais tempo de jogo e menos golos sofridos.
6. É atribuído troféu de “*Fair-play*” à equipa com maior número de pontos de disciplina, nos termos dispostos no artigo 13.º.
7. Em caso de empate para os troféus indicados nos números 3, 4 e 5, os vencedores serão os que tiverem obtido pior pontuação na classificativa do torneio.
8. A sessão de entrega de prémios terá lugar em data, hora e local a indicar pela *Organização*.

Artigo 12.º – Disciplina

1. Não há acumulação de cartões amarelos de jogo para jogo.



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501 653 708 | NISS 20 018 121 636

2. O cartão vermelho por acumulação de amarelos impede o jogador de participar no jogo imediato.
3. O cartão vermelho directo determina a expulsão do jogador do torneio, salvo decisão contrária conjunta da equipa de arbitragem e da organização.
4. O jogador que seja reincidente em actos de indisciplina e que permanentemente cause distúrbios, injúrias, danos ou agressões, pode ser expulso do torneio pela organização.
5. A utilização de jogador castigado ou expulso determina a derrota da equipa no jogo em que se verificar a infracção.
6. A falta de comparência será considerada cinco minutos após a hora marcada para o início do jogo, caso uma das equipas que se irão defrontar não compareça.
7. Em caso de falta de comparência de uma equipa beneficia a adversária com uma vitória de 3-0, contando igualmente para o "goal average".
8. O jogo poderá realizar-se com um mínimo de quatro jogadores por equipa, sendo considerada falta de comparência à equipa que se apresentar com número inferior àquele.
9. Os castigos não são passíveis de recurso.

Artigo 13.º – Classificação Disciplinar

1. As equipas são objecto de pontuação para obtenção do troféu "Fair-play", nos seguintes termos:
 - a) São atribuídos dez pontos a cada equipa por cada jogo em que participe;
 - b) As equipas são penalizadas em dois pontos quando não entrarem com o total de jogadores em campo;
 - c) Por cada falta é descontado um ponto;
 - d) Por cada cartão amarelo são descontados dois pontos;
 - e) Por cada cartão vermelho directo são descontados três pontos.
2. Se porventura ocorrer qualquer situação indisciplinar considerada grave imputável à equipa melhor classificada na disciplina, esta será penalizada com a sua exclusão para esse prémio.

Artigo 14.º – Equipa de arbitragem

As equipas de arbitragem serão indicadas pela *Organização*.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO

Artigo 15.º – Processo de inscrição

1. A inscrição das equipas será efectuada em modelo próprio fornecido pela organização e disponível no blog <http://jdmonchiquense.blogs.sapo.pt> e no site www.monchiquense.com.
2. O formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável pela equipa, devendo anexar fotocópias do seu documento de identificação.
3. As equipas deverão ser constituídas no mínimo por cinco e no máximo doze jogadores.
4. Cada jogador só poderá inscrever-se numa equipa.
5. Se não for cumprida a regra a que se refere o número anterior, assiste o direito à *Organização* de não admitir a participação do jogador no torneio.

Artigo 16.º – Inscrição

1. Considera-se inscrita a equipa com o acto de entrega do formulário e documentação que o anexa, nos termos do artigo anterior, incluindo o pagamento de € 120,00 (cento e vinte euros).
 - a) Não é admitida a inscrição de jogadores com idade inferior a 14 anos.
2. O pagamento da inscrição, referido no número anterior deverá ser efectuado, preferencialmente, por transferência bancária ou por cheque emitido à ordem de "Juventude Desportiva Monchiquense";
3. O pagamento da inscrição é efectuado até à hora do sorteio, sob pena de não admissão da equipa;
4. O prazo limite para inscrição das equipas termina no dia **27-Jul-2015**, às 20:30 horas, no edifício-sede do JDM, sito em Rua do Bemparece, 1, em Monchique.



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501 653 708 | NISS 20 018 121 636

5. O processo de inscrição é composto por:
 - a) **formulário** fornecido pela organização, devidamente preenchido e assinado pelo responsável;
 - b) fotocópia dos **documentos de identificação** dos elementos da equipa;
 - c) **cheque, numerário ou comprovativo** de transferência no montante da inscrição, conforme n.º 1 deste artigo.
6. A inscrição pode ser admitida condicionalmente até ao início do sorteio, sendo que se não forem supridas as lacunas, a equipa não será admitida.
7. As inscrições podem ser entregues por via postal, pessoalmente – na sede do clube –, por fax (282 913 700) ou por e-mail (jdmonchiquense@sapo.pt).
8. São admitidas substituições de inscrição de jogadores até ao início do primeiro jogo em que a respectiva equipa participe.

Artigo 17.º – Sorteio

1. O sorteio dos jogos será realizado no dia **28-Jul-2015**, pelas 21:00 horas, no edifício-sede do *JDM*.
2. É aconselhada a presença de representante da equipa inscrita, a fim de conhecer o calendário de jogos.
3. O resultado do sorteio será divulgado no *blog* <http://jdmonchiquense.blogs.sapo.pt> e no site www.monchiquense.com.
4. Poderão ser equacionados eventuais ajustamentos ao calendário de jogos, aquando do sorteio e por entendimento entre equipas e a organização.

CAPÍTULO IV – FINAIS

Artigo 18.º – Regras de jogo

1. Serão aplicadas as Leis de jogo de Futsal, da *Federação Portuguesa de Futebol*, excepto as normas específicas constantes do presente regulamento.
2. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o árbitro antes do jogo ou no intervalo.

Artigo 19.º – Seguro

A organização garante seguro para os participantes, sendo exigida a apresentação de apólice de acidentes pessoais ou desportivos por parte de equipas com seguro próprio.

Artigo 20.º – Casos omissos

Em todos os casos omissos será da responsabilidade da organização encontrar solução justa e adequada, da qual não existe recurso ou protesto.

A Direcção.